CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 10/01/2001

CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAMENTO DO CARGO DE VEREADOR AO SR. BRAZILINO MARTINS SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao Sr. Brazilino Martins Silva para afastamento do cargo de Vereador à Câmara Municipal de Rio Pomba, tendo em vista a sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura na Prefeitura Municipal de Rio Pomba, a partir da data de 03/01/2001 (Três de janeiro de dois mil e um).

Art. 2º Para assumir a vaga na Câmara, será convocado o respectivo suplente de Vereador.

Art. 3º A licença de que trata esta Resolução perdurará enquanto persistir os motivos que originaram o licenciamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2001.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 10 de janeiro de 2001;
234º da Fundação e 169º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES
Presidente da Câmara

VEREADOR AGILDO JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PINTO
Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal.
em 10 / 01 / 2001
Ramon Machado de Oliveira
SECRETARIO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA